



DECRETO Nº 13.943/2025

Exonera Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital (E-Docs) nº 2025 – G0HQN;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os Diretores de Unidades de Ensino Público Municipal relacionados abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	NOME DIRETOR(A)
CEMEI "Fatinha Barbosa"	Andreia Rezende Moura Rosa
CEMEI "Maria Bittencourt da Rosa"	Maria da Conceição Bittencourt Curty
CEMEI "Paulo Amoacy Bragança"	Alice Aparecida Faria de Assis
CEMEI "Professora Cândida Filgueiras"	Regina Maria Mendes Vial
CEMEI "Tereza Fiorezzi de Oliveira"	Soraia Andrieta
CEMEI "Tio Teotônio Barbosa"	Suellen Teófilo de Carvalho Azevedo
CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	Hélia Lúcia Vimercati Garcia
EMEF "Carmelita Machado Moraes"	Renan Polastreli Thebas
EMEIF "Professor Domingos Bravo Reinoso"	Elisângela Santos Bitencourt
EMFA "George Abreu Rangel"	Joelina de Almeida Peixoto Bestete

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 25/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alegre - ES, 24 de junho de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

NEMROD EMERICK

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 24/06/2025 16:14:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2025 16:14:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CQ3NJ5>